



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 047/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 13:00 (treze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **047/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/01/2024 à 29/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **47.146.661/0001-93** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

FILIFE EGGER DE Assinado de forma digital
MOURA:132027 por FILIFE EGGER DE
08759 MOURA:13202708759
Dados: 2024.01.31
16:26:42 -03'00'

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Saúde e pela **ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA EPP**.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de janeiro de 2024.



PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro



JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária Municipal de Saúde

FILIFE EGGER DE MOURA:13202708759
8759

Assinado de forma digital
por FILIFE EGGER DE
MOURA:13202708759
Dados: 2024.01.31 16:26:58
-03'00'

ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 47.146.661/0001-93



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 047/2023

Data do Certame: 08/01/2024

Processo Adm: 3747/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA		47.146.661/0001-1				
2	02.ARMÁRIO ALTO FECHADO	unid	GEBBY WORL	10,000	1.400,0000	14.000,00
10	10.CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA	unid	MAXOFFICE	30,000	400,0000	12.000,00
SubTotal R\$:						26.000,00

FILIFE EGGER DE
MOURA:13202708759
08759

Assinado de forma digital por FILIFE EGGER DE MOURA:13202708759
Dados: 2024.01.31 16:27:14 -03'00'